



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 4437/GR/UFFRS/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

Delega Competência ao Secretário Especial de  
Tecnologia e Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DELEGAR competência ao Secretário Especial de Tecnologia e Informação, da Universidade Federal da Fronteira Sul e, nas faltas e impedimentos deste, a seu substituto legal, vedada a subdelegação e respeitados os dispositivos legais e regulamentares, para que possa:

**I** - emitir Instruções Normativas relativas às atividades ligadas à Secretaria Especial de Tecnologia e Informação;

**II** - emitir Portarias relativas à designação de Grupos de Trabalho destinados à condução de atividades relacionadas ao planejamento, à implantação, à sustentação, à aquisição e à capacitação em Tecnologia da Informação.

**Art. 2º** Os atos administrativos praticados pela Secretária Especial de Tecnologia e Informação, em decorrência da competência delegada, deverão mencionar esta Portaria.

**Art. 3º** A competência ora estabelecida, a qualquer tempo, poderá ser acrescida ou suprimida, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 704/GR/UFFRS/2012, de 29 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor